



PEDIDO DE COMPRA: 000020 / 2024

EMISSÃO: 27/05/2024

SECRETARIA: EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO

Objetivo: Aquisição de gêneros alimentícios para alimentação escolar via Chamada Pública

Justificativa: Justifica-se a aquisição dos gêneros alimentícios diante da necessidade de oferta de uma alimentação saudável para as crianças e adolescentes durante o período que os mesmos se encontram em ambiente escolar.

DEFINIÇÃO DO OBJETO

O presente termo tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, para as escolas municipais EMEI Mundo do Saber, EMEF São José Operário e para a filantrópica EEI Crescer.

Os produtos, objeto da contratação pretendida, suas especificações, quantitativos e projeto encontram-se anexo a este ETP.

Item	Descrição	Unid.	Quantidade	Valor	Valor
				Med.	Referência
1	ALFACE, NOVA, BOA QUALIDADE, com coloração e tamanho uniforme, sem manchas e machucaduras nas folhas, ausência de partes estragadas ou podres.	UN	117,00	R\$ 4,59	R\$ 537,03
2	BATATA-DOCE, NOVA, LIMPA, BOA QUALIDADE, tamanho médio, sem brotos e sem rachaduras, com casca sã, ausência de partes estragadas ou podres.	KG	44,00	R\$ 3,95	R\$ 173,80
3	BERGAMOTA, boa maturação e qualidade, com casca, com casca sã, ausência de partes estragadas ou podres.	KG	138,00	R\$ 6,68	R\$ 921,84
4	BETERRABA, NOVA, LIMPA, TAMANHO MÉDIO, firme, sem brotos e sem rachaduras, com casca sã, com polpa intacta e limpa, ausência de partes estragadas ou podres.	KG	36,00	R\$ 7,96	R\$ 286,56
5	BOLACHA CASEIRA SORTIDA, nova. Embalada em pacotes de 01 kg, em plástico atóxico, isenta de mofo, de odores estranhos e de substâncias nocivas. Cada embalagem deverá apresentar a identificação e caracterização do produto, informações nutricionais, data de fabricação e validade.	KG	80,00	R\$ 32,63	R\$ 2.610,40
6	CARNE BOVINA MOÍDA, de 2a, resfriada, inspecionada, sem sebo nem vísceras, com até 10% de gordura, aspecto próprio, não pegajoso, acondicionadas em embalagens resistentes.	KG	332,00	R\$ 26,93	R\$ 8.940,76
7	CARNE BOVINA PURA, TIPO PALETA, resfriada, inspecionada, sem sebo nem vísceras, aspecto próprio, não pegajoso, acondicionadas em embalagens resistentes.	KG	140,00	R\$ 29,70	R\$ 4.158,00
8	CENOURA, NOVA, LIMPA, BOA QUALIDADE, tamanho médio, firme, sem brotos e sem rachaduras, com casca sã, com polpa intacta e limpa, ausência de partes estragadas ou podres.	KG	36,00	R\$ 6,26	R\$ 225,36
9	CUCA BAIXA COM RECHEIO, TIPO CASEIRA, nova, boa qualidade, diversos sabores. Cada embalagem deverá apresentar a identificação e caracterização do produto, informações nutricionais, data de fabricação e prazo de validade.	KG	115,00	R\$ 20,93	R\$ 2.406,95
10	MANDIOCA, descascada, congelada, nova, inspecionada, com polpa intacta, de boa qualidade e bom cozimento. Cada embalagem deverá apresentar a identificação e caracterização do produto, informações nutricionais, data de fabricação e prazo de validade.	KG	60,00	R\$ 9,46	R\$ 567,60
11	MELADO, NOVO, COM BOA APARENCIA E CONSISTENCIA, armazenado em embalagem plástica resistente. Cada embalagem deverá apresentar a identificação e caracterização do produto, informações nutricionais, data de fabricação e prazo de validade.	KG	22,00	R\$ 21,35	R\$ 469,70
12	PÃO DE LEITE TIPO CACHORRO QUENTE, novo, fresco. Será rejeitado o pão queimado ou mal assado. Cada embalagem deverá presentar a identificação e caracterização do produto, informações nutricionais, data de fabricação e prazo de validade.	KG	140,00	R\$ 17,88	R\$ 2.503,20
13	PÃO FATIADO, TIPO SANDUÍCHE, novo, fresco. Será rejeitado o pão queimado ou mal assado. Cada embalagem deverá apresentar a identificação e caracterização do produto, informações nutricionais, data de fabricação e prazo de validade.	KG	58,00	R\$ 17,93	R\$ 1.039,94
	PÃO FRANCÊS, novo, fresco. Será rejeitado o pão queimado ou mal assado. Cada				R\$



TUCUNDUVA
COMPRAS
TERMO DE REFERÊNCIA

Impressão: 10/06/2024

Hora: 11:12:56

14	embalagem deverá apresentar a identificação e caracterização do produto, informações nutricionais, data de fabricação e prazo de validade.	KG	42,00	R\$ 11,77	R\$ 494,34
15	REPOLHO, FIRME, NOVO, BOA QUALIDADE, folhas sãs e sem rupturas, tamanho médio, ausência de partes estragadas ou podres.	KG	108,00	R\$ 7,99	R\$ 862,92
16	SUCO DE FRUTA, SABOR UVA, integral, inspecionado, sem adição de água, de açúcar e de aditivos químicos. Acondicionado em embalagens resistentes, que deverão apresentar a identificação e caracterização do produto, informação nutricional, data de fabricação e validade.	L	100,00	R\$ 15,85	R\$ 1.585,00
17	TEMPERO VERDE, LIMPO, MISTO (CEBOLINHA, SALSINHA), brilhante, textura e consistência de vegetal fresco, ausência de partes estragadas ou podres.	UN	99,00	R\$ 4,59	R\$ 454,41
Valor Total					R\$ 28.237,81

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$ 28.237,81 (vinte e oito mil, duzentos e trinta e sete reais e oitenta e um centavos).

As médias foram obtidas através de sete orçamentos com empresas fornecedoras de gêneros alimentícios, localizadas no município e em um município vizinho.

O preço de aquisição deve ser o preço médio pesquisado.

FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, para as escolas municipais EMEI Mundo do Saber, EMEF São José Operário e para a filantrópica EEI Crescer, tem por objetivo possibilitar a oferta de uma alimentação saudável e balanceada no período em que as crianças e adolescentes se encontram em ambiente escolar.

DESCRÍÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta é a contratação de fornecedores de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, os quais deverão ser entregues na Escola Municipal de Educação Infantil Mundo do Saber, localizada na Rua Santa Rosa nº 530, na Escola Municipal de Ensino Fundamental São José Operário, localizada na Rua Matilde Sinhorini, nº 37, Vila Operária, e na Escola de Educação Infantil Crescer, localizada na Rua Ricardo Karkow, nº 399, Vila Operária.

A aquisição desses gêneros possibilita a oferta de uma alimentação saudável e balanceada no período em que as crianças e adolescentes se encontram em ambiente escolar.

REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os bens a serem adquiridos têm natureza de bens comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

A contratação será realizada por meio de Chamada Pública, de acordo com o art. 30 da Resolução FNDE nº 06/2020, de 08 de maio de 2020.

MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Os bens deverão ser entregues e instalados nos seguintes locais:

- Escola Municipal de Educação Infantil Mundo do Saber, localizada na Rua Santa Rosa nº 530;
- Escola Municipal de Ensino Fundamental São José Operário, localizada na Rua Matilde Sinhorini, nº 37, Vila Operária, e
- Escola de Educação Infantil Crescer, localizada na Rua Ricardo Karkow, nº 399, Vila Operária.

Os itens deverão ser entregues conforme planilha com datas e quantidades em anexo.



A entrega deverá ser feita, preferencialmente, até as 09h e será recebido por funcionário responsável, que verificará se o objeto atende as características.

A entrega poderá ser rejeitada, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes no projeto, termo de referência e na proposta, devendo ser substituído, e todas as despesas pertinentes a substituição deverão ocorrer por conta da contratada, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

Será designado representante para realizar a gestão e a fiscalização do objeto contratado, conforme o disposto no Decreto Municipal 757, de 24 de março de 2023, que "Regulamenta as funções do agente de contratação, da equipe de apoio e da comissão de contratação, suas atribuições e funcionamento, a fiscalização e a gestão dos contratos, e a atuação da assessoria jurídica e do controle interno no âmbito do Município de Tucunduva, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

O objeto contratado será recebido pelos(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização dos bens contratados, para verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência.

O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.

O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência.

O fiscal do contrato poderá ser auxiliado pelos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno da Administração, que deverão dirimir dúvidas e subsidiá-lo com informações relevantes para prevenir riscos na execução contratual.

Caso seja constatado que os produtos não correspondem em qualidade, descrição e especificação constantes no Termo de Referência, será exigido do CONTRATADO sua substituição com todas as despesas pertinentes a frete, carga, descarga por conta do CONTRATADO, no prazo máximo de 05 (cinco) dias a partir da notificação pelo Município, ou rejeitado o fornecimento, sem qualquer ônus para a Administração.

A entrega poderá ser rejeitada, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

O contratado será responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros em razão da execução do contrato, e não excluirá nem reduzirá essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante.

Somente o contratado será responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato.

CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado a contra empenho, após o recebimento do objeto, e mediante apresentação da Nota Fiscal/Fatura, sendo que as despesas correrão à conta dos créditos abertos através das dotações orçamentárias a serem informadas pelo Setor de Contabilidade da Secretaria Municipal de Fazenda no momento da aquisição ou elaboração de contrato.

O pagamento será efetuado no prazo de máximo de 30 (trinta) dias da entrega do material.

Na emissão do documento fiscal pertinente à operação contratada deverão ser observadas as regras de retenção tributária constantes no art. 64, da Lei Federal nº 9.430/1996, na Lei Federal nº 9.249/1995 (art. 15), na IN RFB nº 1.234/2012, na IN RFB nº 971/2009, notadamente, o destaque da retenção de IRRF e de INSS, ou a indicação do enquadramento legal específico que dispense a retenção e demais obrigações acessórias pertinentes (declaração), de acordo com o Decreto Municipal nº 767, de 28 de abril de 2023.

FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

De acordo com o art. 35, da Resolução FNDE nº 06/2020, de 08 de maio de 2020, para seleção, os projetos de venda habilitados devem ser divididos em: grupo de projetos de fornecedores locais, grupo de projetos das Regiões Geográficas Imediatas, grupo de projetos das Regiões Geográficas Intermediárias, grupo de projetos do estado, e grupo de projetos do país.

§ 1º Entende-se por local, no caso de DAP Física, o município indicado na DAP.

§ 2º Entende-se por local, no caso de DAP Jurídica, o município onde houver a maior quantidade, em números absolutos, de DAPs Físicas registradas no extrato da DAP Jurídica.

§ 3º Entre os grupos de projetos, deve ser observada a seguinte ordem de prioridade para seleção:

I – o grupo de projetos de fornecedores locais tem prioridade sobre os demais grupos;

II – o grupo de projetos de fornecedores de Região Geográfica Imediata tem prioridade sobre o de Região Geográfica Intermediária, o do estado e o do País;

III – o grupo de projetos de fornecedores da Região Geográfica Intermediária tem prioridade sobre o do estado e do país;

IV – o grupo de projetos do estado tem prioridade sobre o do País.

§ 4º Em cada grupo de projetos, deve-se observar a seguinte ordem de prioridade para seleção:



I – os assentamentos de reforma agrária, as comunidades tradicionais indígenas e as comunidades quilombolas, não havendo prioridade entre estes;

a) para efeitos do disposto neste inciso, devem ser considerados Grupos Formais e Grupos Informais de assentamentos da reforma agrária, comunidades quilombolas e/ou indígenas aqueles em que a composição seja de, no mínimo, 50%+1 (cinquenta por cento mais um) dos cooperados/associados das organizações produtivas respectivamente, conforme identificação na(s) DAP(s);

b) no caso de empate entre Grupos Formais de assentamentos da reforma agrária, comunidades quilombolas e/ou indígenas, em referência ao disposto no § 4º inciso I deste artigo, têm prioridade organizações produtivas com maior porcentagem de assentados da reforma agrária, quilombolas ou indígenas no seu quadro de associados/cooperados. Para empate entre Grupos Informais, terão prioridade os grupos com maior porcentagem de fornecedores assentados da reforma agrária, quilombolas ou indígenas, conforme identificação na(s) DAP(s).

II – os fornecedores de gêneros alimentícios certificados como orgânicos ou agroecológicos, segundo a Lei nº 10.831/2003, o Decreto nº 6.323/2007 e devido cadastro no MAPA;

III – os Grupos Formais sobre os Grupos Informais, estes sobre os Fornecedores Individuais, e estes, sobre Cooperativas Centrais da Agricultura Familiar (detentoras de DAP Jurídica conforme Portarias do MAPA que regulamentam a DAP);

a) no caso de empate entre Grupos Formais, em referência ao disposto no § 4º inciso III deste artigo, têm prioridade organizações produtivas com maior porcentagem de agricultores familiares e/ou empreendedores familiares rurais no seu quadro de associados/ cooperados, conforme DAP Jurídica;

b) em caso de persistência de empate, deve ser realizado sorteio ou, em havendo consenso entre as partes, pode-se optar pela divisão no fornecimento dos produtos a serem adquiridos entre as organizações finalistas.

IV – Caso a EEx não obtenha as quantidades necessárias de produtos oriundos do grupo de projetos de fornecedores locais, estas devem ser complementadas com os projetos dos demais grupos, de acordo com os critérios de seleção e priorização estabelecidos no caput e nos § 1º e § 2º.

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$ 28.237,81 (vinte e oito mil, duzentos e trinta e sete reais e oitenta e um centavos).

As médias foram obtidas através de sete orçamentos com empresas fornecedoras de gêneros alimentícios, localizadas no município e em um município vizinho, incluindo a Feira do Produtor, conforme estabelece o artigo 31 da Resolução FNDE nº 06/2020, de 08 de maio de 2020.

Os preços de aquisição definidos pela EEx devem constar na chamada pública, e devem ser os preços pagos ao agricultor familiar, empreendedor familiar rural e/ou suas organizações pela venda do gênero alimentício (§ 4º, do art. 31, da Resolução FNDE nº 06/2020, de 08 de maio de 2020).

Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente.

ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá da seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO: 06 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, DESPORTO E CULTURA

UNIDADE: 0605 - GASTOS NÃO COMPUTADOS NO ENSINO

PROJETO/ATIVIDADE: 2035 - Programa Nacional de Alimentação Escolar: PNAE

ELEMENTO DE DESPESA: 339030 - Material de Consumo

Vínculo - 0552

Acesso - 0181

ÓRGÃO: 06 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, DESPORTO E CULTURA

UNIDADE: 0605 - GASTOS NÃO COMPUTADOS NO ENSINO

PROJETO/ATIVIDADE: 2030 - Contra Partida na Merenda Escolar

ELEMENTO DE DESPESA: 339030 - Material de Consumo

Vínculo - 0500

Acesso - 0171

**TUCUNDUVA****COMPRAS E LICITAÇÕES****ITENS E VALORES DE REFERÊNCIA**

Impressão: 25/06/2024

Hora: 07:18:27

Número da Licitação **000001 / 2024**Modalidade **(CPP) Chamada Pública-PNAE: Programa Nacional de Alimentação**Processo Nº **000031**Data de Emissão da Licitação **25/06/2024**

Secretaria: EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO

Objetivo da Licitação: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIRETAMENTE DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL CONFORME §1º DO ART.14 DA LEI Nº 11.947/2009 E RESOLUÇÕES DO FNDE RELATIVAS AO PNAE.

Relação dos Itens

Lote/Item	Qtde	Unidade	Descrição	Referência	Total
0000/001	117,00	UN	ALFACE, NOVA, BOA QUALIDADE,	4,59	537,03
Descrição Adicional:			com coloração e tamanho uniforme, sem manchas e machucaduras nas folhas, ausência de partes estragadas ou podres.		
0000/002	44,00	KG	BATATA-DOCE, NOVA, LIMPA, BOA QUALIDADE,	3,95	173,80
Descrição Adicional:			tamanho médio, sem brotos e sem rachaduras, com casca sã, ausência de partes estragadas ou podres.		
0000/003	138,00	KG	BERGAMOTA	6,68	921,84
Descrição Adicional:			boa maturação e qualidade, com casca, com casca sã, ausência de partes estragadas ou podres.		
0000/004	36,00	KG	BETERRABA, NOVA, LIMPA, TAMANHO MÉDIO,	7,96	286,56
Descrição Adicional:			firme, sem brotos e sem rachaduras, com casca sã, com polpa intacta e limpa, ausência de partes estragadas ou podres.		
0000/005	80,00	KG	BOLACHA CASEIRA SORTIDA	32,63	2.610,40
Descrição Adicional:			Nova. Embalada em pacotes de 01 kg, em plástico atóxico, isenta de mofo, de odores estranhos e de substâncias nocivas. Cada embalagem deverá apresentar a identificação e caracterização do produto, informações nutricionais, data de fabricação e validade.		
0000/006	332,00	KG	CARNE BOVINA MOÍDA	26,93	8.940,76
Descrição Adicional:			de 2a, resfriada, inspecionada, sem sebo nem vísceras, com até 10% de gordura, aspecto próprio, não pegajoso, acondicionadas em embalagens resistentes.		
0000/007	140,00	KG	CARNE BOVINA PURA, TIPO PALETA	29,70	4.158,00
Descrição Adicional:			resfriada, inspecionada, sem sebo nem vísceras, aspecto próprio, não pegajoso, acondicionadas em embalagens resistentes.		
0000/008	36,00	KG	CENOURA, NOVA, LIMPA, BOA QUALIDADE,	6,26	225,36
Descrição Adicional:			tamanho médio, firme, sem brotos e sem rachaduras, com casca sã, com polpa intacta e limpa, ausência de partes estragadas ou podres.		
0000/009	115,00	KG	CUCA BAIXA COM RECHEIO, TIPO CASEIRA,	20,93	2.406,95
Descrição Adicional:			nova, boa qualidade, diversos sabores. Cada embalagem deverá apresentar a identificação e caracterização do produto,		

**TUCUNDUVA****COMPRAS E LICITAÇÕES****ITENS E VALORES DE REFERÊNCIA**

Impressão: 25/06/2024

Hora: 07:18:27

informações nutricionais, data de fabricação e prazo de validade.

0000/010	60,00	KG	MANDIOCA	9,46	567,60
----------	-------	----	----------	------	--------

Descrição Adicional:

descascada, congelada, nova, inspecionada, com polpa intacta, de boa qualidade e bom cozimento. Cada embalagem deverá apresentar a identificação e caracterização do produto, informações nutricionais, data de fabricação e prazo de validade.

0000/011	22,00	KG	MELADO, NOVO, COM BOA APARENCIA E CONSISTENCIA.	21,35	469,70
----------	-------	----	---	-------	--------

Descrição Adicional:

armazenado em embalagem plástica resistente. Cada embalagem deverá apresentar a identificação e caracterização do produto, informações nutricionais, data de fabricação e prazo de validade.

0000/012	140,00	KG	PÃO DE LEITE TIPO CACHORRO QUENTE	17,88	2.503,20
----------	--------	----	-----------------------------------	-------	----------

Descrição Adicional:

novo, fresco. Será rejeitado o pão queimado ou mal assado. Cada embalagem deverá apresentar a identificação e caracterização do produto, informações nutricionais, data de fabricação e prazo de validade.

0000/013	58,00	KG	PÃO FATIADO, TIPO SANDUÍCHE	17,93	1.039,94
----------	-------	----	-----------------------------	-------	----------

Descrição Adicional:

novo, fresco. Será rejeitado o pão queimado ou mal assado. Cada embalagem deverá apresentar a identificação e caracterização do produto, informações nutricionais, data de fabricação e prazo de validade.

0000/014	42,00	KG	PÃO FRANCÊS	11,77	494,34
----------	-------	----	-------------	-------	--------

Descrição Adicional:

novo, fresco. Será rejeitado o pão queimado ou mal assado. Cada embalagem deverá apresentar a identificação e caracterização do produto, informações nutricionais, data de fabricação e prazo de validade.

0000/015	108,00	KG	REPOLHO, FIRME, NOVO, BOA QUALIDADE,	7,99	862,92
----------	--------	----	--------------------------------------	------	--------

Descrição Adicional:

folhas sãs e sem rupturas, tamanho médio, ausência de partes estragadas ou podres.

0000/016	100,00	L	SUCO DE FRUTA, SABOR UVA	15,85	1.585,00
----------	--------	---	--------------------------	-------	----------

Descrição Adicional:

integral, inspecionado, sem adição de água, de açúcar e de aditivos químicos. Acondicionado em embalagens resistentes, que deverão apresentar a identificação e caracterização do produto, informação nutricional, data de fabricação e validade.

0000/017	99,00	UN	TEMPERO VERDE, LIMPO, MISTO (CEBOLINHA, SALSINHA),	4,59	454,41
----------	-------	----	--	------	--------

Descrição Adicional:

brilhante, textura e consistência de vegetal fresco, ausência de partes estragadas ou podres.

Total Geral: 28.237,81

PREFEITO(A)

ORDENADOR DE DESPESA

JONAS FERNANDO HAUSCHILD

ASSINATURA